SEXTA | 10/12/2021
EDIÇÃO 43
ANO 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Programação do Natal da Esperança começa neste domingo (12) ..... Página 02

Confira no Vacinômetro as informações sobre a vacinação no município ..... Página 02

BOLETIM: Tupã descarta mais 18 casos e confirma 01 nas últimas 24h ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 10/12/2021

Natal da Esperança começa neste domingo (12)

Festa das crianças de Parnaso abrirá as festividades a partir das 16h

A Prefeitura de Tupã dará início a programação do Natal da Esperança neste domingo (12) com a “Festa das Crianças” no distrito de Parnaso. O evento natalino, que terá início a partir das 16h, será realizado no Salão Comunitário do distrito. No local serão distribuídos gratuitamente para todas as famílias cachorro-quente, pipoca, sorvete, algodão-doce e pipoca, e as crianças poderão se divertir com os brinquedos infláveis que estarão dispostos por todo o espaço. A presença do Papai Noel também alegrará a data, onde as famílias poderão tirar fotos com o “bom velhinho”.

Além da “Festa das Crianças”, as equipes da Secretaria Municipal de Cultura instalaram na praça central do distrito ornamentos e iluminações para enfeitar e fortalecer o espírito natalino.

Para contagiar todos com o espírito natalino, a Prefeitura também trabalhou para enfeitar outros lugares, como as praças centrais dos distritos de Varpa e Universo, a Praça da Bandeira, as avenidas Tamoios e Marília e a rua Aimorés.

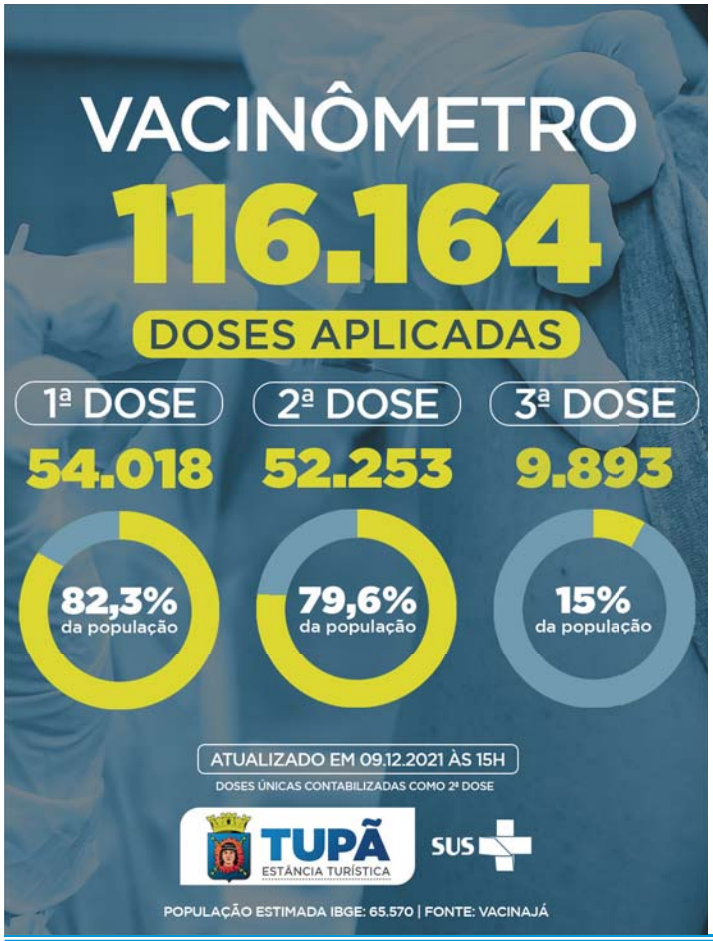
A festa no distrito de Parnaso neste domingo será somente o começo das festividades natalinas de 2021. Teremos ainda mais dez dias de celebrações, sendo a realização da Festa de Natal das Crianças em Tupã na segunda-feira (13), em Varpa na sexta-feira (17) e em Universo no domingo (19).

Fora a programação do Natal da Esperança, também haverá festividades que contarão com o apoio da Prefeitura. Nos dias 10, 11, 17 e 18/12, o Senar realizará na praça central de Varpa o evento “O Brilho do Natal com as Delícias de Varpa’, e no dia 21/12 a Associação de Moradores do distrito de Parnaso também realizará o evento ‘Natal em Família’. Ambas festividades serão apoiadas pela Administração,



que oferecerá as apresentações musicais que alegrarão os eventos.

Para a prefeitura, o Natal é a data mais bonita e cheia de esperança do ano, e que toda a população de Tupã merece festividades que representem e tragam de volta esse sentimento. Mesmo com a retomada de diversas atividades em Tupã e os baixos registros de infecções pela Covid-19, a orientação é que toda a população seja responsável e siga as recomendações dos órgãos de saúde para evitar novos casos da doença. O uso de máscara durante todas as festividades natalinas, incluindo a programação de apresentações artísticas no Espaço Cultural “Zé Pretinho” será obrigatório.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/2021 - Contratação de empresa do ramo para serviços de locação de vans executivas, com motorista, para realização de viagens, aproximadamente, 20 (vinte) viagens e 16.000 km/ rodados ao ano, para locomoção dos atletas e profissionais do "projeto centro de formação esportiva - basquetebol – tupã", com recursos, parcialmente, oriundos do convênio nº 020/2020, secretaria de esporte do estado de são paulo, pelo período de (doze) 12 meses. Abertura: 28/12/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 08/12/2021. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

Impugnação

Ref: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2021 - Interessado: CEDRO PAISAGISMO EIRELI – I - Ratifico o parecer constante do Despacho 2- 9.494/2021 e assumo seus fundamentos como razão de decidir. II - Conheço do recurso por ter previsão legal (Lei 8.666/93) e ser tempestivo. III - No mérito REJEITO a impugnação ao Edital de Concorrência Pública 002/2021 interposta por CEDRO PAISAGISMO EIRELI pelas razões estampadas no parecer jurídico exarado pelo órgão de advocacia pública, estando o edital dentro dos parâmetros de legalidade e permitindo sua perfeita exequibilidade em observância aos princípios da Administração Pública. Tupã, 09/12/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Munic.

Ref: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2021 - Interessado: NOVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – I - Ratifico o parecer constante do Despacho 2- 9.494/2021 e assumo seus fundamentos como razão de decidir. II - Conheço do recurso por ter previsão legal (Lei 8.666/93) e ser tempestivo. III - No mérito REJEITO a impugnação ao Edital de Concorrência Pública 002/2021 interposta por NOVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI pelas razões estampadas no parecer jurídico exarado pelo órgão de advocacia pública, estando o edital dentro dos parâmetros de legalidade e permitindo sua perfeita exequibilidade em observância aos princípios da Administração Pública. Tupã, 09/12/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Munic.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.292, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 15.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 264.....R$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 222.....R$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de dezembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.293, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 15.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 251.....R$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 221.....R$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de dezembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.295, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 20.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 084.....R$ 20.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.24 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.30 Material de Consumo

Conta 505.....R$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de dezembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

C O N V O C A Ç Ã O

Miguel Ângelo de Marchi, secretário Municipal de Saúde de Tupã, CONVOCA o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para reunião extraordinária que será realizada em 14/12/2021, às 18horas na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Paiaquás, 370), em atendimento a solicitação através do ofício 014/2021 da Prefeitura da Estância Turística de Tupã (Secretaria de Economia e Finanças) para apresentação e ciência aos Conselheiros, da transposição e transferência de saldos financeiros provenientes de repasses do Ministério da Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 181 de 06/05/2021, no valor total de R$ 2.150.000,00 (R$ 850.000,00 + R$ 1.300.00,00) .

MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE